



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

702^a (Septingentésima Segunda) Sessão Ordinária do primeiro período legislativo de 2024, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 05 de julho de 2024.

1 – ABERTURA DA SESSÃO:

O Presidente saúda aos membros da Mesa Diretora, aos demais vereadores e aos municípios que se encontram presentes.

2- VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

O Presidente solicita ao Primeiro Secretário **Antonio Calixto Bezerra** que faça a chamada nominal dos Vereadores (registrar as ausências porventura ocorridas, apresentando as justificativas eventualmente existentes).

Verificado haver número legal, declara-se aberta a Sessão, oportunidade em que se faz uma invocação a Deus.

* Não havendo número legal e transcorrido o prazo de tolerância de 15 minutos, o Presidente declarará a falta de **quórum** e a impossibilidade de realização da Sessão, lavrando-se ata do ocorrido (artigo 102, parágrafo 2º, do Regimento Interno).

- **Composição Mesa:** Kayk – Calixto – Mara – Mariza – Jandison.
- **Presenças:** Kayk – Calixto – Mara – Mariza – Jandison – José Ribamar – Darlan – Assunção.
- **Ausências:** Ismael – Eduardo – Edinaldo – Edmar – Mayko.
- **Justificativas:**
 - **Carlos Eduardo:** *Na região do Janari fiscalizando obras públicas;*
 - **Edinaldo:** *Na região do Janari fiscalizando obras públicas;*
 - **Mayko:** *Não encontra-se bem de saúde;*
 - **Ismael:** *A serviço do município na cidade de Marabá.*

3 – LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA:

O Presidente convida o Vereador **(a escolha pessoal do presidente)** - para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CNPJ: 84.139.625/0001-29

* Havendo autoridades e/ou convidados, efetuar o convite para fazer parte do Plenário.

- Nome: Livro Cap:Ver.

4-PEQUENO EXPEDIENTE: - Feita pelo 1º Secretário

Protocolo: 079/2024 – Assunto: Convite - Arraia Arrasta Pé Anésio Guerra, que se realizará no dia 28 de julho as 19h, na Escola Anésio Guerra;

Protocolo: 080/2024 – Assunto: Oficio s/n, de autoria do Sr. Francisco Eduardo Oliveira Silva, em Resposta ao Oficio nº 002/2024/GAB/COF - Devolução de prazo para apresentação de defesa. Cópia do envio de solicitação ao TCM/PA de documentos do Processo de Prestação de Contas ano 2023;

Protocolo: 081/2024 – Assunto: Oficio circular nº005/2024 SEMED - 02/07/2024, A Secretaria Municipal de Educação, do município de Goianésia do Pará, tem a honra de CONVIDAR vossa senhoria para participarem das inaugurações da E.M.E.I.F. Amanayé, localizado na Aldeia Indígena Ararandeu, que acontecerá no dia 03/07/2024 às 9hs e da E.M.E.I.F. Nossa senhora das Dores, situada na Vila Janari, que será acontecerá no dia 05.07.2024 às 10hs.

5 – GRANDE EXPEDIENTE: -

VERIFICOQUE EXISTEM ____ VEREADORES INSCRITOS. CONCEDO A PALAVRA POR 15 MINUTOS AO VEREADOR ____, PARA FAZER USO DA PALAVRA.

.

Inscritos no Grande Expediente:

* ;
* ;
* ;
* .

6 – ORDEM DO DIA:

Parecer 004/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei do Legislativo 001/2024**, de autoria do Vereador Mayko Nascimento Rezende, que Altera os Anexos I das Lei Municipais nº 410/2012 e 647/2018, criando e regulamentando o Cargo de provimento efetivo de Condutor de Ambulância e dá outras providências;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Parecer 002/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei 003/2024**, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências;

Projeto de Lei do Legislativo 004/2024, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Goianésia do Pará a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional - IFA, e dá Outras Providências – **Pôr-se em pauta**;

Projeto de Lei do Legislativo 005/2024, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, que INSTITUI A OBRIGATORIEDADE PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE À EDEMIAS (ACE) – **Pôr-se em pauta**.

7 – PERÍODO DE INFORMES:

Espaço destinado aos vereadores para prestar ou solicitar informações (5 minutos para cada vereador).

- Ultima sessão antes do recesso, o qual corresponde ao período de 06 a 31 de julho, retornando aos trabalhos no dia 01 de agosto de 2024.

8 – ENCERRAMENTO:

O Presidente, após os agradecimentos, dá por encerrada a Sessão.